

**EDITAL Nº 180, DE 19 DE ABRIL DE 2018  
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional. DEPARTAMENTO: Terapia Ocupacional. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Terapia Ocupacional na saúde física do adulto e idoso. TITULAÇÃO: Graduação em Terapia Ocupacional. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "currículo vitae" e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

UNIDADE: Faculdade de Medicina. DEPARTAMENTO: Fonoaudiologia. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Voz. TITULAÇÃO: Graduação em Fonoaudiologia para atender à Lei 6.965 de 09/12/1981 com Doutorado em Fonoaudiologia ou áreas afins. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "currículo vitae" e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame

1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) Departamento(s) a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 09:30 às 11:30 e de 13:00 às 17:30 (Departamento de Terapia Ocupacional) e no horário de 09:00 às 13:00 e de 14:00 às 16:00 (Departamento de Fonoaudiologia), nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "currículo vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "currículo vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Graduação será de R\$ 3.121,76 (três mil cento e vinte e um reais e setenta e seis centavos). Caso o candidato aprovado possua título de Especialista, a remuneração será de R\$ 3.552,08 (três mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oito centavos); título de Mestre, será de R\$ 4.241,05 (quatro mil duzentos e quarenta e um reais e cinco centavos) e título de Doutor, será de R\$ 5.742,14 (cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, naquilo que couber; dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

**SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS****EXTRATO**

Espécie: Atas SRP - Pregão Eletrônico nº 76/16  
Contratante: HC-UFGM/Ebserh CNPJ 15.126.437/0015-49  
Objeto: Aquisição parcelada de material médico hospitalar.

Vigência: 24/04/2018 a 23/04/2019

Total de empresas contratadas: 03

Fonte: Sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Ata SRP 307/2018. Contratado: Cremer S.A; CNPJ: 37.131.679/0001-68 - Valor R\$ 5.429,00

Ata SRP 308/2018. Contratado: Medic Stock Comercio de Prod Med Hospitalares; CNPJ:05.997.927/0001-61-Valor R\$ 429.000,00

Ata SRP 309/2018. Contratado: Biohosp Produtos Hospitalares Ltda; CNPJ: 18.269.125/0001-87 - Valor R\$ 4.290,00;

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE  
DA BAHIA****EDITAL Nº 1/2017, DE 23 DE ABRIL DE 2018  
EDITAL DE INCLUSÃO Nº 3  
RETIFICAÇÃO Nº 1**

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA (UFOB), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.944/09, no Decreto nº 7.485/11, DOU de 19/05/2011, na Portaria Interministerial do MP nº 111, DOU de 03/04/2014, resolve:

RETIFICAR o Edital nº 01/2017, Edital de Inclusão nº 03, do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, publicado no DOU em 16/04/2018, Seção 3, pag. 63:

Onde se lê :

"Área do Conhecimento: Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais

Classe: A. Denominação: Professor Assistente A. RT: DE.

Vagas: 01

Titulação: Graduação em Medicina Veterinária, com Mestrado na área de Clínica Médica e/ou Cirúrgica de Pequenos Animais."

Leia-se:

"Área do Conhecimento: Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais

Classe: A. Denominação: Professor Assistente A. RT: DE.

Vagas: 01

Titulação: Graduação em Medicina Veterinária e Mestrado em Biotecnologia Animal ou Biotecnologia Animal ou Ciência Animal ou Ciência Animal nos Trópicos ou Ciências Veterinárias ou Cirurgia Veterinária ou Doenças Tropicais ou Medicina Veterinária ou Medicina Tropical ou Saúde Animal ou Áreas afins."

Onde se lê:

"Área do Conhecimento: Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais

Pontos:

01. Diagnóstico por imagem aplicado a clínica médica e cirúrgica de pequenos animais. 02. Aspectos clínicos e terapêuticos das principais zoonoses que acometem pequenos animais.

03. Aspectos clínicos e terapêuticos das principais viroses que acometem pequenos animais.

04. Aspectos clínicos, de imagem e terapêuticos das principais cardiopatias que acometem pequenos animais.

05. Aspectos clínicos e terapêuticos das principais dermatopatias que acometem pequenos animais.

06. Aspectos clínicos e terapêuticos das principais oftalmopatias que acometem pequenos animais.

07. Manejo e conduta clínico-cirúrgica de fraturas em pequenos animais.

08. Aspectos clínicos e terapêuticos das principais bacterioses que acometem pequenos animais."

Leia-se:

"Área do Conhecimento: Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais

Pontos:

01. Diagnóstico por imagem aplicado a clínica médica e cirúrgica de pequenos animais. 02. Aspectos clínicos e terapêuticos das principais zoonoses que acometem pequenos animais.

03. Aspectos clínicos, de imagem e terapêuticos das principais cardiopatias que acometem pequenos animais.

04. Aspectos clínicos e terapêuticos das principais dermatopatias que acometem pequenos animais.

05. Aspectos clínicos e terapêuticos das principais oftalmopatias que acometem pequenos animais.

06. Manejo e conduta clínico-cirúrgica de fraturas em pequenos animais."

IRACEMA SANTOS VELOSO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 34863/2017. Partes: Janssen-Clag Farmacêutica Ltda, Universidade Federal do Pará através do Hospital Universitário João de Barros Barreto, Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, como Interveniante Administradora e João Soares Felício, como pesquisador principal. Objeto: Realização de "Um estudo clínico, randomizado, multicêntrico, duplo cego de grupos paralelos, controlado por placebo para avaliar a eficácia e a segurança de Canagliflozina em crianças e adolescentes com diabetes Mellitus tipo 2". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Valor total por paciente: R\$23.993,00. Vigência: A partir de 06/11/2017 até a conclusão do estudo com razoável satisfação.

Assinaturas: Vinicius Egami Righi e Chiu Hui, por Janssen-Clag Farmacêutica Ltda, Emmanuel Zagury Tourinho, pela UFPA, João Soares Felício, com Pesquisador Principal, e Fernando Arthur de Freitas Neves, pela Fadesp.

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Processo: 35935/2017. Partes: Universidade Federal do Pará e Universidade da Amazônia - Unama, mantida pela União de Ensino Superior do Pará - Unespa, e Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - Fadesp, como interveniente. Objeto: Cooperação entre as partes (ACT nº 6/18) no sentido de realizar a manutenção física e lógica da infra-estrutura da rede de fibras ópticas nas cidades de Belém e Ananindeua, Estado do Pará, denominada Rede MetroBel, permitindo, de forma não onerosa, o transporte de informações em alta velocidade das unidades da UNAMA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Valor: R\$50.272,48, a serem repassados no atual exercício à Fadesp. Vigência: Sessenta meses a contar da data da assinatura. Foro: Foro da Justiça Federal de Belém, Pa.

Assinaturas: Gilmar Pereira da Silva, pela UFPA, Maria Betânia de Carvalho Fidalgo Arroyo, pela Unama e pela Unespa, e Fernando Arthur de Freitas Neves, pela Fadesp.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 6642/2018 - UASG 153063**

Nº Processo: 035746/2017. Objeto: Execução do Projeto: "Ancestralidade Genômica e Mistura Interétnica de Brasileiros, estimadas através de um Painel de 62 marcadores Informativos de Ancestralidade do Tipo INDEL: Aplicações na Prática Forense e em Estudos de Associações com Doenças Complexas". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: A Contratada é Instituição de fomento ao ensino e à pesquisa entre outras áreas. Declaração de Dispensa em 23/04/2018. JOAO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 23/04/2018. EMMANUEL ZAGURY TOURINHO. Reitor. Valor Global: R\$ 750.000,00. CNPJ CONTRATADA : 05.572.870/0001-59 FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

(SIDE - 23/04/2018) 153063-15230-2018NE800530

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº 2/2018 - UASG 153063**

Número do Contrato: 17/2017.

Nº Processo: 12951/2016.

DISPENSA Nº 411/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA -CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado : FUNDACAO DE AMPARO E - DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorroga a vigência e efetua remanejamento financeiro entre rubricas relativamente ao Contrato para execução do Projeto "Ambientes ampliados e continuados de estudo: Metodologias inovadoras para o Ensino-Aprendizagem de Cálculo na UFPA". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.958/94, Dec. nº 7.203/2010 e Dec. nº 8.241/2014. Vigência: 30/04/2018 a 31/12/2018. Data de Assinatura: 22/04/2018.

(SICON - 23/04/2018)